

Santo André, 9 de outubro de 2023.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 5772/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 150/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 150/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a proibição de utilização de dinheiro público em quaisquer eventos e serviços que promovam a erotização precoce ou estimulem a sexualização de crianças e adolescentes, no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

